



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria n°745/2023

De 18 de outubro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Renato Rosa de Almeida** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Renato Rosa de Almeida**, ocupante do cargo de **Diretor de Ações de Agricultura e Meio Ambiente**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 18 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2022 a 18/07/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de outubro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**